



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**
Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 22/2003

Aplica sanção ao aluno da Instituição.

A diretora da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no artigo 110, inciso II do regimento Geral e considerando as infringências às normas estabelecidas no artigo 108, inciso III do mesmo documento legal, Resolve:

Art. 1º - Fica Aplicada a sanção de suspensão de todas as atividades acadêmicas por 07 (sete) dias, no período de 23 a 29 de outubro de 2003, ao discente Ronnie Sérgio de Menezes, aluno do 10º período do curso de Administração, por prática de atos que configuram desrespeito a membro do corpo docente da IES, após ser flagrado em tentativa de “cola” durante a prova da disciplina Planejamento Empresarial.

Art. 2º - Pelo flagrante descumprimento aos dispositivos regimentais e circunstanciais de que se reveste a falta praticada, a presente penalidade tem respaldo no Parágrafo único do artigo 108 do regimento Geral da Instituição.

Art. 3º - A sanção ora aplicada será registrada no Registro Acadêmico, nos termos do artigo 112 do Regimento Geral.

Art. 4º - Registre-se, dando ciência ao aluno e professores.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2003.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral